



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

N.º 31/2014

## Auxílios Económicos no Ano Letivo de 2014/2015

-----ENG.º JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

----- Torna público, que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 6 de Agosto de 2014 aprovou o seguinte:-----

----- O Município, à semelhança de anos transatos tem nas suas políticas sociais uma grande preocupação no apoio às famílias, com crianças e jovens em idade escolares, face à crise económica que Portugal vive e donde resultam cada vez maiores dificuldades para suportarem despesas indispensáveis e inadiáveis como são as da educação dos seus filhos.-----

----- As 247 crianças matriculadas vão continuar a beneficiar de refeição gratuita até ao final do ano. Porém o Município goza de uma situação financeira que lhe permite aliviar ainda um pouco mais a vida destes famílias com a aquisição de livros e material escolar no início do ano letivo.-----

----- Assim no âmbito da Ação Social Escolar para o 1.º CEB:-----

----- 1- Após conhecimento do custo dos Manuais Escolares e Fichas do 1.º CEB obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas de Mortágua, compartilhar a totalidade dos mesmos, mediante a apresentação de cópia das faturas em nome do educando, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, e do preenchimento do respetivo requerimento de comparticipação, até ao limite de:-----

----- 1.º Ano – 41,37 €;-----

----- 2.º Ano – 50,98 €;-----

----- 3.º Ano – 59,61 €;-----

----- 4.º Ano – 62,65 €;-----

----- 2- Que ao valor dos livros seja acrescido um auxílio para aquisição de material escolar, no valor de:-----

----- 20,00 € para as crianças que beneficiam do 1.º. Escalão do abono;-----

----- 15,00 € para as crianças que beneficiam do 2.º. Escalão do abono.-----

----- 10,00 € para as restantes crianças que se encontrem nas outras situações.-----

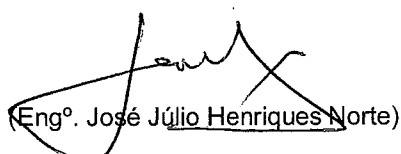
----- 3- Que o prazo para a apresentação do requerimento acompanhado de cópia das faturas dos Manuais e Fichas em nome do respetivo educando, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, seja até 17 de Outubro próximo.-----

----- 4- Os documentos referidos no ponto anterior, depois de tratados pelos serviços de Ação Social, suportam a emissão da respetiva ordem de pagamento que deve ser feito ao requerente a partir do 15.º. subsequente à data do requerimento.-----

----- E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, AOS 11 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



**Câmara Municipal de Mortágua**  
ASE/ COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS  
ESCOLARES DO 1º. CEB  
REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal  
de Mortágua

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

Frequenta o \_\_\_\_\_ ano da Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Mortágua/Agrupamento de Escolas de Mortágua

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO: Mãe  Pai  outro  \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

Residência: Rua \_\_\_\_\_, Localidade \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ BI/Cartão Cidadão \_\_\_\_\_

Contacto telefónico móvel \_\_\_\_\_ contacto telefónico alternativo \_\_\_\_\_

**3. OBJECTO DO REQUERIMENTO**

Requer a comparticipação nos manuais escolares no valor de \_\_\_\_\_ euros conforme cópia da factura que anexa.

Requer ainda a comparticipação de \_\_\_\_\_ euros para material escolar porquanto o seu educando beneficia de:

1º. Escalão de abono de família -

2º. Escalão de abono de família -

- Outras situações -

Pede deferimento

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O Requerente

Ass) \_\_\_\_\_

Processo nº. \_\_\_\_\_

Reg \_\_\_\_\_

Conferi NIF e BI/CC do Encarregado de Educação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário

\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

\_\_\_\_\_ reúne as condições para atribuição da comparticipação

A Técnica

\_\_\_\_\_

**DESPACHO:**

\_\_\_\_\_ DEFERIDO, conforme informação dos serviços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_